

Conflito Israel e Palestina: uma análise sobre as negociações de paz e as perspectivas de resolução do conflito

Palestine and Israel conflict: an analysis on peace negotiations and the prospects for conflict resolution

Guilherme Messias Junglaus*
Karla Lima Sedlmaier**
Victor de Matos Nascimento***

Resumo

O presente artigo tem por objetivo identificar os principais elementos envolvidos no conflito Israel e Palestina, para poder entender como se deram as negociações de paz, quais foram os limites e alcances das propostas fracassadas e em que influenciaram no cenário atual. A metodologia aplicada foi análise documental de livros e artigos científicos de estudiosos especialistas no tema, que divergiam, ou não, em algumas questões mas que enxergavam nas negociações de paz uma solução e necessidade. O principal resultado da pesquisa foi o conjunto de considerações feito na última seção, uma vez que incorporam tanto conceitos acadêmicos quanto empíricos do conflito, num esforço de discutir possíveis caminhos que levem ao fim do conflito.

Palavras-Chave: Palestina. Israel. Resolução de Conflitos. Negociações de Paz.

Abstract

The objective of the present article is to identify the main elements involved in the conflict between Israel and Palestine in order to understand how the peace negotiations took place, what the limits and scope of the failed proposals were and what they influenced in the current scenario. The applied methodology was documentary analysis of books and scientific articles of scholars specialized in the subject, that diverged, or not, in some questions but that saw in the negotiations of peace a solution and necessity. The main result of the research was the set of considerations made in the last section, since they incorporate both academic and empirical concepts of the conflict, in an effort to discuss possible ways to end the conflict.

Key-Words: Palestine. Israel. Conflict Resolution. Peace Negotiations.

* Graduando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: guilherme.junglaus@hotmail.com.

** Graduanda em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: karlalimasedlmaier@gmail.com.

*** Graduando em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Contato: victormatosnasc@gmail.com.

Introdução

O presente artigo se destina a entender e discutir um dos conflitos mais conhecidos do mundo, aquele entre Israel e Palestina. Deseja-se conhecê-lo, entender as causas e as variáveis envolvidas em sua estrutura, para discutir como ocorreram ao longo dos anos, sobretudo do século XX, as negociações que tinham o intuito de findá-lo. Além disso, é importante também entender quais foram os problemas pelos quais estas negociações passaram, quais os limites que tiveram e em que foram bem-sucedidas para avançar com as propostas de paz, ainda que até a atualidade o conflito siga sem solução.

Acredita-se que discutir este conflito seja muito importante para as Relações Internacionais pois ele é um dos expoentes da atuação da Organização das Nações Unidas ao longo dos anos, por meio de propostas de resolução, intermediação de negociação com outros países e até mesmo intervenções. Além disso, o conflito é um dos mais antigos que se conhece, tem sua datação inicial sugerida pela Bíblia, possui caráter religioso, étnico e também territorial.

As discussões estão organizadas com uma primeira seção em que se apresenta o contexto teórico do surgimento do conflito, das diferenças iniciais entre as partes envolvidas e como se deu também a atuação de outros países na questão. A próxima parte discute as negociações de paz, com foco sobretudo nos acordos de “Oslo” e quais foram os benefícios que trouxe. Em seguida, aponta-se quais foram os fracassos que os acordos tiveram, como ocorreram manifestações populares e quais variáveis estavam envolvidas quando o conflito escalava. Por fim, a última parte é dedicada a considerações pontuais sobre a resolução do conflito, a partir de material teórico e análise empírica do que já foi feito e quais as mudanças que seriam necessárias para que o conflito entre Israel e Palestina chegasse a um fim.

As origens e uma breve história do conflito entre Israel e Palestina

A Palestina, cuja história narrada na Bíblia data de 2.500 anos antes de Jesus Cristo, era também conhecida como a Terra Santa ou terra de Canaã, país dos descendentes de Abraão e Noé. Os Filisteus, entendidos hoje como Palestinos, foram os que chegaram primeiro. Já os Hebreus, povo judeu e israelense, os que chegaram depois. A origem desses dois povos é a mesma, mas depois de sai-

rem da Caldéia, por serem assolados pela fome, os Filisteus foram direto para a região da Palestina (Canaã), e os Hebreus passaram antes pelo Egito, onde foram escravizados (SOARES, 1989).

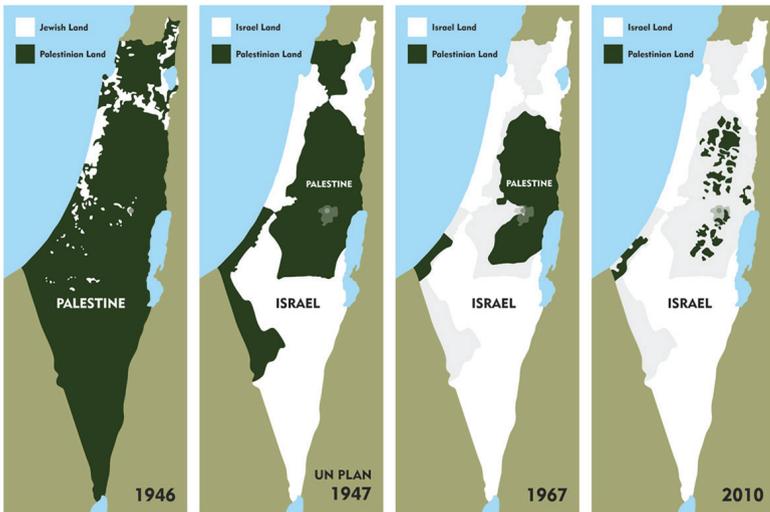
O movimento conhecido como êxodo dos Hebreus se deu aproximadamente em 1.500 a.C, e a Terra Prometida de que Moisés falava era a mesma que os Filisteus haviam encontrado. Esses dois povos lutaram pelo estabelecimento na região, até que os Hebreus conseguiram se fixar na Galiléia, próxima ao rio Jordão. A partir dessa época, importantes governantes surgiram como Davi e Salomão e fizeram de Jerusalém a capital da chamada Terra de Israel. Com a morte de Salomão muitos conflitos se sucederam, Jesus nasceu e morreu, os romanos destruíram Jerusalém, os judeus/hebreus foram expulsos em 135 d.C, originando um processo conhecido como “a grande diáspora”, até que Constantino, recém convertido ao Cristianismo em 323 d.C, incorporou a região ao seu império. Até então as religiões ali presentes eram o judaísmo e o cristianismo, até que, com o surgimento do Islã, os árabes identificaram importância estratégica na região para se difundirem e estabelecer domínio, chegando a tomar a Palestina em 637 d.C, época em que ergueram algumas mesquitas. As últimas etapas significativas desse processo foram as cruzadas que também traziam dominação a região e a tomada do império otomano, que lá ficou até 1918 d.C (SOARES, 1989).

No meio de todo esse processo, o povo palestino continuou na região, vivendo e lutando para preservar sua identidade. Já os judeus, que haviam sido expulsos, iniciaram no século XX um movimento conhecido como Sionismo pela sua reintegração ao território, que tinha como ponto geográfico central a região de Sion. Autores que aderiram à causa na época falavam que o mundo desprezava os judeus, uma vez que estavam espalhados por muitos países, e a solução proposta era a criação de uma nacionalidade judaica, bem como o estabelecimento deles na Palestina. Houve discussões sobre o estabelecimento dos judeus na Uganda, mas eles recusaram no chamado Congresso Sionista Mundial ocorrido na Basileia em 1903. Já em 1917, a Inglaterra emitiu a Declaração de Balfour, na qual afirmava possuir uma posição simpática ao estabelecimento de um lado nacional para o povo judeu na Palestina, fato que fomentou a imigração judaica para o país e também um descontentamento por parte dos palestinos (SOARES, 1989).

Entende-se que a Declaração de Balfour buscava apoiar o surgimento do Estado de Israel e que isso resultaria em grandes transformações sociais para o povo palestino e para os judeus que imigravam para lá. Devido a isso, desde que essas mudanças começaram a surgir, no início do século XX, começava a acontecer os primeiros ataques palestinos. A fim de acalmar os conflitos na região, Winston Churchill publicou o primeiro Livro Branco (*Command Paper*), esse documento afirmava que o governo britânico não pretendia transformar o território da Palestina em um Estado judeu, nem subordinar a população, a cultura ou o idioma. Entretanto, no mês seguinte o governo britânico promulgou a Constituição da Palestina e autorizou a entrada de mais imigrantes judeus. Diante dos impasses políticos e do crescimento dos direitos de defesa de ambas as partes, foram se estruturando organismos paramilitares, como milícias locais (SOARES, 1989).

O mapa 1 abaixo ilustra bem os processos territoriais que ocorreram na região e toda a perda de terra pela qual a Palestina passou ao longo da segunda metade do século XX e do início da década de 2000.

Mapa 1 - Perda de território palestino 1946-2010



Fonte: OCCUPATION..., s/d.

Ambas as partes em conflito buscavam atuar em prol de suas causas políticas e muitas vezes essas ações se perpetuavam de forma violenta. Além disso, a imigração judaica se tornava crescente

devido a perseguição motivada por Hitler na Alemanha nazista, segundo Jurandir Soares (1989), por exemplo, em 1933 haviam cerca de 9.533 judeus na palestina, já em 1935 o número passou para 61.854 e isso fez com que os confrontos se tornassem mais intensos, pois de um lado os judeus estavam buscando adquirir seu espaço para o desenvolvimento do seu lar nacional e de outro, os palestinos reivindicavam o pertencimento a aquele mesmo território (SOARES, 1989).

Foi então que em 25 de abril 1936, o mufti Amin Al-Husseini, um importante líder árabe-palestino, coordenou a convocação de uma greve geral que buscava forçar o governo britânico a romper a imigração judaica, acabar com as transferências de terras árabes para os judeus, eleger um governo e um parlamento compostos por habitantes da Palestina e ressaltava a crescente influência da Agência Judaica na administração do país, e, para isso, a partilha da Palestina era a solução para todos esses problemas. A proposta foi rejeitada pelo governo britânico e serviu como um estopim para que a greve geral durasse 175 dias e degenerasse em manifestações violentas no território palestino, embates que passaram a atingir requintes de crueldade, com massacres de população civil palestina e judaica, onde não eram protegidos os velhos, crianças ou mulheres (SOARES, 1989).

Nesse momento a Inglaterra já pretendia anular os compromissos firmados na Declaração de Balfour e abandonar os interesses de firmar um lar nacional judeu na Palestina, por isso, em 14 de setembro de 1937, a Inglaterra apresentou à Liga das Nações a urgente necessidade da colocação em prática do plano de partilha, mas essa proposta só foi aprovada dez anos mais tarde, em 29 de novembro de 1947, quando a Assembleia Geral da ONU votou com 33 votos a favor, 13 votos contra e 10 abstenções. Sob o nome de Resolução 181, o plano de partilha foi na prática uma declaração de guerra aos judeus por parte dos árabes, em que a Palestina, o Egito, a Síria, o Líbano, a Jordânia e o Iraque consideravam o Estado judeu um corpo estranho na região e por isso atacaram o Estado de Israel um dia após a sua independência. Apesar do ataque e com a morte de 1% de sua população durante o ano da Guerra, Israel venceu e ampliou 75% do seu território na Palestina (SOARES, 1989).

O conflito ressurgiu em 1956 quando houve a Guerra do Canal de Suez, que buscava garantir o acesso de franceses e ingleses ao comércio oriental. Para Israel, os objetivos eram: o enfraqueci-

mento militar do líder Gamal Abel Nasser que defendia a destruição do Estado judeu, a neutralização de ataques terroristas a partir da Faixa de Gaza e o livre trânsito de navios israelenses pela região do Mar Vermelho. O confronto então, serviu para que se revelasse ainda mais a cumplicidade de Israel com a URSS, o que acentuou ainda mais os conflitos (SOARES, 1989).

Em 1967, aconteceu a Guerra dos Seis Dias, que ocorreu entre os dias 5 e 10 de junho desse mesmo ano. O líder egípcio Nasser, planejou com o auxílio da Síria e da Jordânia mobilizarem suas tropas para revidar a vitória israelense, porém em seis dias, o Deserto do Sinai, a Faixa de Gaza, a Cisjordânia, incluindo o setor oriental de Jerusalém, e as Colinas de Golã foram conquistados por Israel e os combatentes do Egito foram obrigados a sair em retirada (SOARES, 1989).

Já a Guerra de Yom Kippur, aconteceu em 6 de outubro de 1973, onde os israelenses com apoio dos Estados Unidos dominaram as colinas de Golã e Sinai, que pertenciam à Síria e ao Egito respectivamente (SOARES, 1989). O ponto é que com essa remontagem histórica, percebe-se a fragilidade das relações inerentes ao conflito e como o ambiente externo possui muitos interesses e influências na região.

Negociações de paz: os Acordos de Oslo

O longo conflito entre a Palestina e Israel já passou por diversas negociações de paz. Porém, o marco central destas negociações entre Israel e a Organização para Libertação da Palestina (na sigla OLP, organização responsável por representar os palestinos nas negociações) se deu em setembro de 1993 com a assinatura da Declaração de Princípios sobre os Acordos de Autogoverno Interino (Oslo I), com o objetivo de colocar um fim às disputas entre os judeus e os árabes palestinos (LOPES, 2006).

É válido ressaltar um fator importante expresso na literatura de resolução de conflitos que aqui se fez presente - o momento em que as partes passam a se reconhecer para poderem negociar, o chamado reconhecimento do oponente (WALLESTEEN, 2002). Isto se deu pela primeira vez com Israel reconhecendo a OLP como o interlocutor oficial dos palestinos e a Palestina reconhecendo os partidos políticos israelenses. O avanço foi tamanho pois alguns países ocidentais e em especial os Estados Unidos antes

da Conferência de Madri de 1991 (que deu início ao processo de negociação) consideravam a OLP uma organização terrorista, já por Israel, a organização foi considerada da mesma forma até 1993 (AGUIAR, 2011).

Ficou definido, na chamada Declaração de Princípios, a criação de um autogoverno palestino interino com um mandato de cinco anos que seria imposto no momento em que se retirassem as forças israelenses do território palestino (Faixa de Gaza e Jericó na Cisjordânia), foi assim que nasceu o conselho chamado Autoridade Palestina (LOPES, 2006). Em uma segunda fase, o Acordo sobre a Preparação para a Transferência de Poderes e Responsabilidades foi assinado por israelenses e palestinos em 29 de agosto de 1994. Aqui deveria acontecer a transferência de poder para a Autoridade Palestina na esfera da Educação e Cultura, Bem-Estar Social, Turismo, Saúde e Impostos e com o com o Protocolo adicional de 1995 novas esferas foram acrescentadas: trabalho, comércio e indústria, combustíveis, seguros, serviços postais, estatísticas, agricultura e governo local (AGUIAR, 2011).

Finalmente, em uma terceira fase foi assinado o acordo Acordo entre Israel e Palestina sobre a Cisjordânia e a Faixa de Gaza (Oslo II), em Washington nos Estados Unidos, em 1995, que se preocupou em definir as fronteiras. Um exemplo de efetivação de pelo menos parte dos acordos diz respeito a eleição de Yasser Arafat que foi eleito em 1996 para o comando da Autoridade Palestina (AGUIAR, 2011).

Outro ponto de extrema relevância que foi levado em consideração nos acordos faz referência a uma questão muito sensível, os refugiados. Em 1993, diversos campos de refugiados palestinos existiam nos territórios dominados por Israel, logo nos acordos estavam previstas medidas para o restabelecimento dessas pessoas na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Todavia, um dos pontos que levaram ao fracasso dos acordos foi justamente este, pois tal realocamento foi descumprido (AGUIAR, 2011).

Talvez o ponto mais crítico, é o que estava previsto no décimo terceiro artigo da Declaração de Princípios, a retirada das forças israelenses dos territórios da Faixa de Gaza e da Cisjordânia - que ficou definida para ocorrer no mais tardar até o dia da eleição para o Conselho Palestino. Israel negou tal cumprimento de maneira total e é aqui a origem de uma nova revolta, a Segunda Intifada (AGUIAR, 2011).

Em síntese, antes de se voltar mais para os fracassos, pode-se afirmar que o objetivo central das negociações era o estabelecimento da Autoridade Palestina Interina para Autogoverno. Ademais, os acordos viriam a falhar, dentre outros motivos, ao enorme desequilíbrio na balança de poder da região - graças ao intenso apoio estadunidense à Israel (AGUIAR, 2011). Os Estados Unidos são um ator muito importante no processo pois é seu maior financiador externo de Israel e foi o primeiro país a reconhecer sua independência (ADMIN, 2006). As relações internacionais traçadas por Estados Unidos e Israel fomentam a divergência de poder entre a Palestina e Israel. É evidente o alinhamento de política externa entre os dois países - como evidência vale citar que ambos não reconhecem a jurisdição do Tribunal Penal Internacional pois o mesmo reconhece a Palestina como um Estado; e somado a isto ambos os países anunciaram saída da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, pois também tal organização reconhece a Palestina como um Estado.

Os fracassos nas negociações de paz

Um conceito importante para entender a dinâmica dos fracassos nas negociações de paz é o de “intifada”, que significa rebelião popular dos palestinos contra ocupações de Israel. Duas foram as vezes em que isto ocorreu: a primeira, em 1987, e a segunda em 2000, e ambas foram responsáveis por minar as perspectivas de resolução e de paz (DEMANT, 2001).

Um dos piores fracassos nessas negociações entre Israel e Palestina foi a Segunda Intifada, em 2000, que veio após os acordos de Oslo e se identificava que eles serviam aos interesses de Israel de dos Estados Unidos, garantindo que o processo de colonização do povo palestino continuasse, bem como a fragmentação do seu território e as consequências econômicas que isso trazia (GONDIM, P.B, 2015). Houve, então, uma revolta popular contra a ocupação israelense da Cisjordânia, Gaza e Jerusalém ocidental, e somado a isso, como afirma o professor Peter Demant, as posições que estavam colocadas nas negociações desde o começo pareciam distantes, em função também do posicionamento dos líderes políticos na época, como Yasser Arafat, que dependia menos de um acordo e por isso fazia menos questão (DEMANT, 2001).

O problema era que ambas as partes acreditavam que os Acordos de Oslo favoreciam mais o lado de Israel, uma vez que não ha-

viam garantias de que incluíam um Estado palestino independente. Além disso, Israel continuava a ocupar áreas palestinas, e como resposta, a estrutura política palestina de negociação passou a ser cada vez mais autoritária, o que enfraquecia as negociações de paz. Ao longo do processo, um outro elemento que pode ser identificado e que dificultava as negociações era a diferença entre as abordagens de ambos os atores para com a situação, bem como a interpretação que tinham acerca de cada um. Como afirma Demant, “se compararmos o método de cada um estudar seu adversário e preparar seu jogo, veremos que a liderança palestina falhou em preparar contrapropostas sérias que teriam colocado Israel na defensiva” (DEMANT, 2001, p. 59).

Desde então, muitas foram as tentativas de promover a paz, como a Iniciativa de Paz Árabe, o Mapa da Paz de 2003 - que foi proposta pelo Quarteto (EUA, Rússia, União Europeia, ONU) e continua sendo uma das referências para as negociações, sobretudo por propor a criação do Estado palestino. Além disso, teve também o Acordo de Genebra em 2003, que discutia, sobretudo a respeito de Jerusalém, e em 2007 a Conferência de Annapolis nos Estados Unidos, mas que foi interrompida e veio a fracassar em função de ofensivas militares israelenses em Gaza (GONDIM, 2015).

Caminhos para a paz: um olhar para o futuro

Nesta seção o objetivo é traçar uma série de recomendações específicas que podem vir a ser tomadas com o objetivo de se obter a resolução do conflito. De acordo com a pesquisadora Gisele Chagas e com muitos outros especialistas no assunto, é preciso que as fronteiras de antes de 1967 sejam respeitadas, que os israelenses abandonem as ideias de colonização, e que os palestinos tenham um Estado soberano, algo que permitirá inclusive resolver o problema dos refugiados (AGÊNCIA BRASIL, 2014).

Segundo Wallensteen (2002), resolução de conflito “é uma situação social em que as partes armadas conflitantes decidem em um acordo (voluntário) resolver viver em paz, e/ou dissolver, suas incompatibilidades básicas, e daqui em diante pararem de usar armas uma contra a outra¹” (WALLENSTEEN, 2002). Ademais, quan-

1. It is a social situation where the armed conflicting parties in a (voluntary) agreement resolve to peacefully live with - and/or dissolve - their basic incompatibilities and henceforth cease to use arms against one another.

do se pensa em resolver de fato um conflito se pensa no longo prazo e, portanto, busca-se a chamada paz positiva. Galtung (1969), o responsável por esta teoria entende que existem dois tipos de paz possíveis a negativa e a positiva, a primeira é quando se alcança a ausência da violência direta, fim do uso da força, já a segunda é quando há ausência das chamadas violências estruturais e culturais, ou seja, ausência daquela violência que está enraizada na estrutura cultural de uma sociedade (GALTUNG, 1969).

Tendo em mente os conceitos supracitados, fica claro entender que para podermos pensar em uma situação de negociação de sucesso é necessário que tanto Israel como a Palestina busquem lidar com suas incompatibilidades de modo voluntário, cessando a violência e colocando na mesa suas prioridades, no intuito de estabelecerem uma comunicação mais direta e objetiva (WALLENSTEEN, 2002). Pontualmente, o que Israel precisa fazer é reconhecer a legitimidade da Palestina enquanto um ator, que possui soberania, autoridade e já é reconhecido como tal por muitos organismos internacionais.

Outrossim, outro ponto que deve ser levado em consideração ao se pensar em recomendações para o alcance da paz é o que diz respeito a questão do tempo e do ressurgimento do conflito. Como Kreutz² (2014) coloca, quanto mais prolongado for um conflito mais difícil é a possibilidade de se alcançar uma resolução e mais chances haverá de ressurgimento do mesmo (KREUTZ, 2014). Como ficou claro nas seções acima, o conflito entre os judeus e os palestinos é extremamente prolongado (teve seu início no século XIX) e teve pelo menos um grande ressurgimento - o que se deu entre a primeira e segunda intifada. Assim, deve haver entendimento por ambas as partes de que cada vez mais o conflito se torna mais institucionalizado e mais difícil de ser resolvido - o que se introjetado pode motivar as partes a buscarem um novo acordo.

Além disso, deve-se mencionar a influência dos Estados Unidos da América nesse conflito. Em maio de 1942, foi realizada uma Conferência sionista em Nova Iorque e como resultado, os Estados Unidos afirmaram a necessidade da criação de um Estado judeu na Palestina (GRESH, 2002). Ademais, houve diversas tentativas em que o governo norte americano buscou intermediar um processo de paz no Oriente Médio, mas inúmeros eventos an-

2. É válido ressaltar que o trabalho em que Kreutz desenvolve essas idéias fazem referência a guerra civis, contudo, acredita-se, para fins deste trabalho, que tais ideias se encaixem no contexto do conflito Israel e Palestina.

tagonistas e a falta de diálogo entre árabes e israelenses fizeram adiar as negociações (GRESH, 2002).

Neste sentido, cabe discutir o papel do mediador e o fator mediação, mecanismo feito em um amplo sentido pelos Estados Unidos, mas cabe aqui questionar se ela é feita da devida maneira. Mediação é “um processo de diálogo e negociação no qual uma terceira parte auxilia os disputantes, com o consentimento prévio destes, a gerenciar ou resolver o conflito em questão” (NATHAN, 2016, p. 106). Assim, pode-se elencar alguns princípios deste processo, os quais são essenciais para que ele tenha um bom desempenho e traga bons resultados. O primeiro destes princípios é sobre (1) a necessidade dos mediadores serem imparciais, não favorecendo assim nenhuma das partes conflitantes; (2) as partes devem concordar previamente com a mediação e com o mediador selecionado; (3) o conflito não pode ser fácil e rapidamente resolvido por um mediador, pois, ele deve respeitar e buscar entender a história, a complexidade e as especificidades do conflito em questão; (4) o acordo final precisa ser legitimado pelas partes envolvidas; (5) o mediador deve ter uma postura de flexibilidade, para que ele possa se adequar aos protagonistas do conflito e à evolução e o desenrolar do mesmo; (6) o mediador não deve aplicar medidas punitivas as partes conflitantes, em especial à parte que é menos propensa a mediação e ao mediador nomeado; (7) a mediação demanda especialização, ou seja, experiência é necessário para que se possa bem identificar as demandas das partes e como conciliá-las (NATHAN, 2016).

Primeiramente, cabe ressaltar o descompasso da teoria de mediação/mediador com a prática no conflito aqui estudado, o que pode explicar, pelo menos uma parte do insucesso de sua resolução. Os Estados Unidos como já demonstrado não agiu, em diversos contextos, de modo imparcial, além do mais, não há um consenso explícito pela parte palestina de que o aceita como mediador. Ademais, a mediação quando feita por grandes potências do ambiente internacional, pode ser feita como uma ferramenta de política externa (CROCKER; HAMPSON; AALL, 2004). Aplicando isso ao conflito entre Israel e Palestina, mais uma vez é perceptível conexão com a mediação feita pelos Estados Unidos, que em muitos sentidos fica claro que a faz por uma razão tipicamente estratégica.

Um outro problema que o conflito implica é o das diásporas. Diáspora é uma dispersão de contingente de pessoas a partir de vários êxodos, indo para diversos asilos e mantendo a identidade e

a conexão com a terra natal (BERCOVITCH, 2007). Esse processo já ocorreu muito antes do conflito quando da saída dos Hebreus e Filisteus em busca da terra prometida, algo que como evidenciou-se foi uma das origens do conflito e reflete os pontos citados acima, como o da preservação da identidade.

Depois, sobretudo nos séculos XIX e XX esse processo ocorreu de muitas formas, sobretudo com o povo judeu que se encontra espalhado por todo o planeta atualmente. Em teoria, para evitar esse processo, deveria ser feita uma pressão às organizações internacionais e governos, além de enviar remessas financeiras para tratar das necessidades mais urgentes da população. O problema é que em função do conflito ser prolongado as diásporas ocorreram em muitos períodos, contando até mesmo com financiamento de hostilidades por parte de outras entidades e do governo israelense. Para acabar com esse processo seria fundamental que a sociedade civil se fortaleça, que houvesse ajuda na reconstrução das estruturas estatais, além da promoção de uma reconciliação social. No caso estudado, acredita-se que além disso, seria necessário também a inclusão da solução das diásporas nas propostas de resolução do conflito (BERCOVITCH, 2007).

Devido a isso, entende-se que a influência de um ator externo no processo de paz de um conflito é muito importante, mas o ator que se compromete a interferir na resolução deve dispor de maneira neutra, e que não tenda a defender nenhuma das partes conflitantes, por isso uma das medidas necessárias para se resolver esse conflito seria uma reavaliação do papel dos Estados Unidos naquele território e que as partes possam estabelecer padrões de confiança para que possam seguir com garantia de sucesso nas propostas de paz.

Considerações finais

O conflito entre Palestina e Israel é um dos mais longos que existem e também um dos mais complexos da atualidade. Discuti-lo da forma como se fez permitiu não apenas entender sua dinâmica ao longo do tempo, como também o papel de atores externos como incentivadores ou problematizadores dos processos de resolução.

Num primeiro momento foi feito um panorama histórico ressaltando os principais atores envolvidos no conflito entre Israel e Palestina. Discutiuiu-se desde as causas primordiais do conflito até aquelas que foram incorporadas ao longo do processo. Depois, dedi-

cou-se duas seções para falar sobre os processos e acordos de paz que ocorreram, e também sobre as falhas e fracassos dos mesmos, ressaltando os momentos em que as partes não conseguiram promover uma boa comunicação entre si e até mesmo a interferência de atores externos como Estados Unidos, por meio dos Acordos de Oslo.

Foi possível perceber que em muitos momentos as negociações avançaram para bons rumos, com ambas as partes se reconhecendo minimamente e demonstrando interesse por findar sobretudo a violência. No entanto, a falta de comunicação e a falta de organização das demandas das partes em diferentes momentos eram elementos que minavam as possibilidades de resolução, fatores que se acredita que sejam importantes de serem considerados nas negociações que eventualmente ocorrerem.

Acredita-se que este artigo cumpriu seus propósitos de dimensionar o conflito, entendê-lo e dentro do limite, discutir as possíveis soluções, por meio da troca de ideias e da comunicação acadêmica, bons resultados para um conflito tão complexo podem ser pensados. Reconheceu-se os limites de se propor recomendações a resolução do presente conflito, sendo majoritariamente o fato que ele ser muito prolongado.

Referências

- AGUIAR, Paula H. **Os Acordos de Oslo (1993)** - consequência e causa das intifadas. UFRGS, 2006.
- ADMIN, U.S. Role in the Israeli-Palestinian. **PBS Newshour**, 2006. Disponível em: <http://www.pbs.org/newshour/updates/middle_east-jan-june06-us_05-11/>. Acesso em: 12 nov. 2017.
- BERCOVITCH, J. A neglected relationship: diasporas and conflict resolution. In: SMITH, H; STARES, P. **Diasporas in conflicts: peace-makers or peace wreckers?** United Nations University Press, 2007.
- CROCKER, C; HAMPSON, F; AALL, P. **Taming intractable conflicts: mediation in the hardest cases.** USIP Press Books, 2004.
- DEMANT, Peter. O fracasso das negociações de paz Israel-Palestina. In: DUPAS, G; VIGEVANI, T. **Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global.** São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- AGÊNCIA BRASIL. **Entenda o conflito entre israelenses e palestinos.** 2014. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2014-07/entenda-o-conflitos-entre-israelenses-e-palestinos>>. Acesso em: 12 nov. 2017.
- GRESH, Alain. **Israel, Palestina: Verdades sobre um Conflito.** Editora Campo das Letras, 2002.

GONDIM, Paulo B. **A economia política do conflito Israelense- Palestino: uma análise crítica sobre as causas e consequências do processo da paz de Oslo**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Coimbra, 2015.

KREUTZ, J. How civil wars end (and recur). In. NEWMAN, E; DEROUEN, JR; K. Routledge. **Handbook of civil wars**. Routledge, 2014.

SOARES, Jurandir. **Israel x Palestina: as raízes do ódio**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1989.

LOPES, Liana A. **A autoridade palestina e a resolução do conflito em Israel**. PUC Rio, 2006.

NATHAN, 2016. In: HERZ, M; SIMAN, M; DRUMOND, P. **Mediação Internacional**. Rio de Janeiro: Vozes Editora, PUC Rio, 2016.

WALLENSTEEN, Peter. Understanding conflict resolution: war, peace and the global system. **Sage Publications**, 2002.

OCCUPATION MAGAZINE. **The ball is in Europe's court**. s/d. Disponível em: <http://www.kibush.co.il/show_file.asp?num=553> Acesso em: 12 nov. 2017

GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Research. **Journal of Peace Research**, Vol. 6, No. 3, 1969.

Recebido em: 05.12.2017

Aprovado em: 12.12.2017